



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA PFDC Nº 51, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Coordenação e Coordenação Adjunta do [Grupo de Trabalho Direitos Humanos e Educação](#) da PFDC

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no exercício de suas atribuições decorrentes da Constituição Federal e da [Lei Complementar nº 75/93](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão:

RESOLVE

1) Alterar a [Portaria nº 37/2024/PFDC/MPF, de 2 de julho de 2024](#), publicada no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL, de 04/07/2024, Página 1, para:

I - Substituir a coordenação do [Grupo de Trabalho "Direitos Humanos e Educação"](#), a pedido, do Procurador da República Felipe de Moura Palha e Silva, lotado na Procuradoria da República do Pará, pelo Procurador da República Ígor Miranda da Silva, lotado na Procuradoria da República de Sergipe;

II - Substituir a coordenação adjunta do [Grupo de Trabalho "Direitos Humanos e Educação"](#), a pedido, do Procurador da República Ígor Miranda da Silva pela Procuradora da República Danielle Dias Curvelo.

2) A composição do referido Grupo de Trabalho fica assim definida:

[GT Direitos Humanos e Educação](#)

Ígor Miranda da Silva (Coordenador)

Procurador da República, PR-SE

Danielle Dias Curvelo (Coordenadora-Adjunta)

Procuradora da República, PRM-Maringá-PR

Eliana Pires Rocha

Procuradora Regional da República, PRR1

Felipe de Moura Palha e Silva

Procurador da República, PR-PA

José Ricardo Custódio de Melo Júnior

Procurador da República, PRM-Guarulhos-SP

Rafaella Alberici

Procuradora da República, PRM-Blumenau-SC

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAO DINO
Subprocurador-Geral da República
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 ago. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal